

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA NBS SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA

Processo nº 2024-243

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Desembargador Jorge Araken, BR 364, Km 02, Via Verde, Bairro Distrito Industrial, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.914-220, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NBS SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.824.572/0003-40, sediada na R. Seis de Maio, 1497 - Bairro Centro, Ji-Paraná - RO, 76900-064, neste ato representada pelo senhor Fabiano Roberto Correa de Freitas, inscrito no CPF nº ***.245.552-**, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **ampliação do objeto contratual**, com o acréscimo de **dois (02) links interurbanos do tipo MPLS/L3VPN, com velocidade de 50 Mbps**, incluindo **serviço de Firewall Corporativo NGFW Tipo III e recursos de SDWAN**, a serem instalados nas seguintes unidades:

- Arquivo Geral e Almoxarifado - Estrada do Calafate, nº 4733, Bairro Calafate – Rio Branco/AC;
- Depósito de Bens de TIC - Estrada do Amapá, s/n, atrás do galpão dos Correios – Rio Branco/AC.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Em razão do acréscimo de objeto, o valor original do Contrato será acrescido em **R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**, equivalente a **1,3602%** do valor total originalmente contratado, passando de **R\$ 3.828.930,84 (três milhões, oitocentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos)** para **R\$ 3.881.730,84 (três milhões, oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos)**.

2.2. O valor unitário mensal de cada link será de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), totalizando R\$ 4.400,00 mensais.

2.3. O valor anual da ampliação será de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), conforme proposta comercial da contratada.

GRUPO 01 – LINK PRINCIPAL CAPITAL E COMARCAS DO INTERIOR					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VEL	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
28	Link Interurbano do tipo MPLS/L3VPN para X5HJ+5PQ Lot. Praia do Amapá, Rio Branco - AC, com Serviço de Firewall Corporativo NGFW TIPO III e recursos de SDWAN. Coordenadas: - 10.021798002074062, -67.81809835581967	50 Mbps	1	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
29	Link Interurbano do tipo MPLS/L3VPN para 24CC+PF3 Rio Branco, AC, com Serviço de Firewall Corporativo NGFW TIPO III e recursos de SDWAN. Coordenada: -9.978099634852027, - 67.878837	50 Mbps	1	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho: 203.006.02.122.2293.2267.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/AC

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa: 33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **R6S2.D6QA.ALYM.CYNK**



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente** em 08/08/2025 às 19:09:09.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO ROBERTO CORREA DE FREITAS, Usuário Externo** em 08/08/2025 às 15:21:01.